



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 014/2020

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração *Ad Referendum* ao Conselho Universitário:

a. aprovou a proposta de Calendário Suplementar para oferta dos componentes curriculares destinados aos professores substitutos da UFOB com previsão de início do período letivo em 24 de agosto e término em 16 de outubro.

Barreiras, 16 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 24 de setembro de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário